



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeiturafm@gmail.com
Telefone: (89) 3435 0080



LEI MUNICIPAL Nº 192/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede atualização do piso salarial aos professores da rede municipal de ensino para o ano de 2016, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal de autoria deste Poder Executivo:

Art. 1º - Fica concedido aos professores da rede municipal de ensino de Francisco Macedo-PI, atualização do piso salarial dos Professores, respeitando a legislação vigente que realizou a atualização do piso salarial do magistério em 2016, bem como, o artigo 5º da Lei nº 11.738/08.

Art. 2º Fica alterado o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Francisco Macedo - PI para o valor de R\$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais), tendo como referência o Professor Classe "A" Nível "I".

Art. 3º O vencimento das demais classes e níveis serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação Municipal.

Art. 4º - Esta Lei retroage seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2016.


Cristóvão Antão de Alencar
Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macedo-PI, em 22/02/2016

[Assinatura]
Secretaria Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 22/02/2016

[Assinatura]
Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Lido em 22/02/2016

[Assinatura]
1º Secretário

Aprovada

Discursão em 22/02/2016

[Assinatura]
Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO

Em 1ª e 2ª Discursão

Por Unanimidade

Sala das sessões em 22/02/2016

[Assinatura]
Presidente da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 22/02/2016

[Assinatura]
Cristovão Antão de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 454.069.103-10

Prorrogada neste dia. Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Em 22/02/2016

[Assinatura]
Cristovão Antão de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 454.069.103-10